PORTARIA Nº 108, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 999 de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a demanda para suplementação de horas é eventual, pela natureza exige habilitação especial para suprir e a existência de previsão legal;

RESOLVE:

CONVOCAR para assumir regime de horas suplementar, a partir de **03/05/2021,** as servidoras do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	REGIME SUPLEMENTAR
455	Isabel da Rocha	Professor Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 03/05/2021
595	Janaína Natana Cruss	Professor Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 03/05/2021
608	Virgínia Elisabete B. F. da Silveira	Professor Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 03/05/2021
386	Morgana Graeff Schenkel	Professor Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 03/05/2021

Presidente Lucena, 03 de maio de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino